

PORTARIA Nº 34/2013.

O DOUTOR CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS,  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA  
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º da  
Resolução n.01/85-GP, e ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº  
1183, de 08 de maio de 1997, que instituiu feriado municipal na  
segunda-feira destinada as festividades do Divino Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER o expediente judicial e  
Extrajudicial do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no dia 20  
de maio de 2013, segunda-feira, diante da Lei Municipal nº 1.183/97,  
que instituiu feriado municipal destinado a realização da tradicional  
festa religiosa do Divino Espírito Santo, no município sede da Comarca.

**Art. 2º**- Comunique-se à Corregedoria-Geral  
da Justiça e aos Cartorários da sede do município da Comarca e solicite-  
se divulgação no sítio de Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;

Santo Amaro da Imp., 07 de maio de 2013.

Clovis Marcelino dos Santos  
JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO

Remetida ao TJ no relatório  
em, em, em, em, em, em, em, em,  
Sto Amaro da Imp.,  
Chefe da Secretaria

Certidão  
que a Presente Portaria foi  
publicada no Mural do Fórum em 07/05/13  
Sto Amaro da Imp. 07/05/13  
Chefe da Secretaria